

209528641

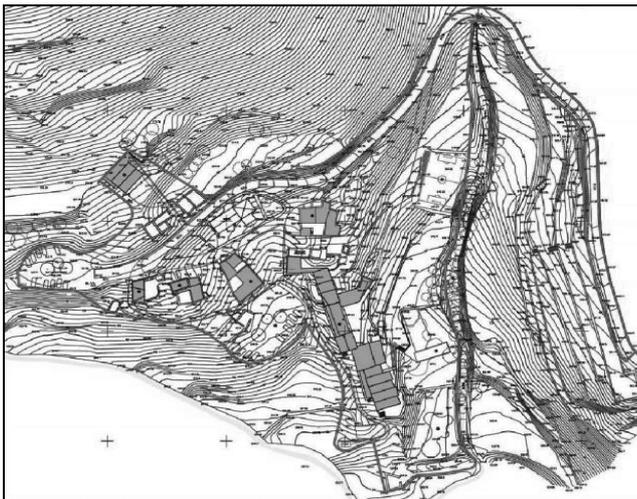
Aviso n.º 5644/2016

Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Colmeal

Paulo José Gomes Langrouva, presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 56.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto que a Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2016 deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2016, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Colmeal, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta com a Delimitação da ARU e o Quadro dos Benefícios Fiscais.

Mais se informa que, todos os interessados poderão consultar os referidos elementos no site do município em www.cm-fcr.pt bem como, na Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal sito na Rua de São Francisco, n.º 1 6440-126 Figueira de Castelo Rodrigo, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente.

21 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva*.



209528811

Aviso n.º 5645/2016

Aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Figueira de Castelo Rodrigo

Paulo José Gomes Langrouva, presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 56.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna

público nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto que a Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2016 deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2016, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Figueira de Castelo Rodrigo, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta com a Delimitação da ARU e o Quadro dos Benefícios Fiscais.

Mais se informa que, todos os interessados poderão consultar os referidos elementos no site do município em www.cm-fcr.pt bem como, na Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal sito na Rua de São Francisco, n.º 1 6440-126 Figueira de Castelo Rodrigo, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente.

21 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva*.



209528844